

matricula

= 11.928 =

ficha

= 1 =

Botucatu, 8 de outubro de 1.984.-

0 lote de terreno sob nº 5, da quadra D, com frente para a rua 4, no loteamento denominado Parque Residencial 24 de Maio, 1.^o subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 7; de outro lado com os lotes 1 e 2; e nos fundos com o lote 6; encerrando 250,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- Adhemar Dromani Vicentini & Cia. Ltda., com sede em Botucatu, CGC. 45.424.801/0001-12.-

Registro anterior:- Matrícula nº 3.832.-

R. 1/11.928.-

Por escritura de venda e compra, datada de 4 de julho de 1.984, lavrada no 2.^o Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, L.^o 201, fls. 194, a proprietária transmitiu à Cazilda de Mello Tschudar, RG. 1.717.980, CIC. sob número 000.881.958/05, brasileira, professora aposentada, casada no regime de separação de bens com Valerian Tschudar, domiciliada em São Paulo, pela quantia de Cr.\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 8 de outubro de 1.984.- O Oficial: [assinatura]

Av. 2/11.928.-

Da escritura de 4 de julho de 1.984, objeto do R. 1/11.928, consta que as partes se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos para com o município; e consta também da escritura que a vendedora está dispensada de exibir a CND do IAPAS, porque o imóvel objeto desta não faz parte do Patrimônio Ativo da Empresa.- Botucatu, 8 de outubro de 1.984.- O Oficial: [assinatura]

Av. 3/11.928.-

Pelo título que dará origem ao registro seguinte e cópia do IPTU de 2.006, este imóvel encontra-se identificado na Prefeitura Municipal sob nº 04.0099.0005.- Botucatu, 13 de novembro de 2.006.- O Of. Subs. [assinatura]

Av. 4/11.928.-

Da certidão de óbito, datada de 13 de fevereiro de 2.001, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapeacerica da Serra-SP, consta que Valerian Tschudar, faleceu em 31/12/98.- Botucatu, 13 de novembro de 2.006.- O Of. Subs. [assinatura]

Continua no verso

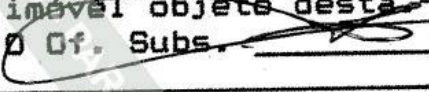
matricula

= 11.928 =

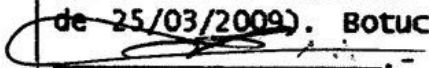
ficha

= 1 =
verso

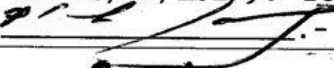
R.5/11.928.-

Por escritura de venda e compra, datada de 18 de outubro de 2.006, lavrada no Tabelião de Notas do distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu, Lº 85, fls. 142, a proprietária Cazilda de Mello Tschudar, viúva, já qualificada, conforme alvará judicial expedido aos 2/7/2.002, pela MMA. Juíza de Direito da 4ª Vara desta comarca - Dr. Márcia Cardoso, extraído dos autos nº 840/02, transmitiu a Joaquim Pereira Lopes, RG. 40.357.302-6-SSP/SP, CPF. 306.814.408/64, comerciante, casado em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Maria Rita de Cassia Francisco Lopes, RG. 40.357.245-9-SSP/SP, CPF. 328.058.448/58, do lar, domiciliados em Botucatu, na rua Leopoldina Pinheiro Cintra, nº 1.232 e a Antonio Thiago Pereira Xavier, RG. 45.778.606-1-SSP/SP, CPF. 340.493.198/02, industrial, solteiro, maior, domiciliado em Botucatu, na rua Benedito Raphael França Cabral, nº 1.144, todos brasileiros, pela quantia de R\$ 3.151,00 (três mil, cento e cinquenta e um reais), o imóvel objeto desta, Botucatu, 13 de novembro de 2.006.- O Of. Subs. .-

R.6/11.928.-

Por escritura de venda e compra, datada de 20 de março de 2009, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca, Lº 587, f. 315, os proprietários Joaquim Pereira Lopes e sua mulher Maria Rita de Cássia Francisco Lopes e Antonio Thiago Pereira Xavier, já qualificados, transmitiram a THIAGO BENJAMIM DE SOUZA AYOAGUI, RG 40.579.329-7-SSP/SP, CPF 354.480.508/16, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado em Botucatu, na Rua Benedito Raphael França Cabral, nº 905, pela quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 81271, de 25/03/2009). Botucatu, 15 de abril de 2009. O Oficial Substituto: .-

AV.7/11.928.-

Da certidão de casamento datada de 17 de janeiro de 2017, expedida pelo Oficial do RCPN do 1º subdistrito de Botucatu, matrícula 116491 01 55 2012 3 00006 055 0000546 88, consta o seguinte: a) que Thiago Benjamin de Souza Aoyagui, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, na data supra com Raissa dos Santos Camargo, que passou a assinar Raissa Camargo Aoyagui, e b) que por sentença proferida nos autos 1003841-84.2016.8.26.0079, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca aos 13/06/2016, o estado civil do casal acima, passou a ser o de divorciados. (Prenotação 124314, de 18/12/2017). Botucatu, 29 de Dezembro de 2017. O Oficial Substituto: .-

Continua na ficha 2

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

= 11.928 =

ficha

= 2 =

29 de Dezembro de 2017

Botucatu,

R.8/11.928.-

Nos termos do carta de sentença, datada de 05 de Dezembro de 2017, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro de Botucatu, extraída dos autos nº 1003841-84.2016.8.26.0079 - medidas provisionais, e que tramitou pelo cartório da vara acima citada, homologada por sentença de 13/06/2016, transitada em julgado aos 25/08/2016, o imóvel objeto desta, avaliado em R\$ 3.150,00, (v.venal ITBI/2017: meação R\$ 21.712,10), foi partilhado na proporção de 50% a THIAGO BENJAMIM DE SOUZA AOYAGUI, já qualificado e 50% à RAISSA DOS SANTOS CAMARGO, (nome de solteira que voltou a usar), RG 48.686.676-2 SSP/SP, CPF 401.097.948-85, brasileira, domiciliada em Botucatu, na rua Benedito França Cabral, nº 2011. (Prenotação 124314, de 18/12/2017). Botucatu, 29 de Dezembro de 2017. O Oficial Substituto: 

continua no verso